

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, comporem o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, instituído pela Resolução TRE nº 1083/2019:

- 1- Desembargador Federal Guilherme Couto de Castro;
- 2- Desembargador Eleitoral Ricardo Alberto Pereira, na qualidade de Desembargador Eleitoral indicado pelo Presidente, tendo como substituto o Desembargador Eleitoral José Alfredo Savedra;
- 3- Juíza Kátia Cilene da Hora Machado Bugarim (125ª ZE), na qualidade de Juíza Eleitoral indicada pelo Presidente, na forma do no § 7º, do artigo 2º, da Resolução TRE nº 1083/2019, tendo como substituto a Juíza Eleitoral Paloma Rocha Douat Pessanha (89ª ZE);
- 4- Juiz Alberto Fraga (201ª ZE), na qualidade de Juiz Eleitoral indicado pelo Presidente, na forma do no § 7º, do artigo 2º, da Resolução TRE nº 1083/2019, tendo como substituto o Juiz Eleitoral Marcello de Sa Baptista (161ª ZE);
- 5- Bruno Cezar Andrade de Souza (Diretor Geral);
- 6- Renata Motta Geronimi (Secretária de Gestão de Pessoas);
- 7- Danielle da Cunha Martins Ribas (Assessora de Planejamento Estratégico e Gestão);
- 8- Juliana Doro Rodrigues , na qualidade de servidora indicada pelo Presidente, tendo como suplente Leandro Silva Coelho;
- 9- Fernanda Guimaraes Lauria , na qualidade de servidora representante da Secretaria do Tribunal, eleita por votação direta entre os servidores, tendo como suplente Fabio Stellet Gentil;
- 10- Nathalie Celestino Gouhuie , na qualidade de servidora representante das Zonas Eleitorais, eleita por votação direta entre os servidores, tendo como suplente Raphael Augusto Pereira de Amorim;

Art.2º A presente Comissão será Coordenada pelo Desembargador Federal Guilherme Couto de Castro, com a assessoria da Secretária de Gestão de Pessoas Renata Motta Geronimi, na forma do § 1º, do artigo 2º, da Resolução TRE nº 1083/2019.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Desembargador CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Editais

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

CONCURSO PÚBLICO 2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03

REALIZAÇÃO DE EXAMES E ENTREGA DE DOCUMENTOS

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Desembargador CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA no uso de suas atribuições, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público realizado pela Consulplan para entrega de documentos, visando ao provimento dos cargos vagos de Técnico Judiciário e Analista Judiciário neste Tribunal, de acordo com a ordem de classificação, conforme listagem final publicada no Diário Oficial da União - Seção 3 de 5 de março de 2018:

TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA

14º Simaia Brison Hemerly

TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)*

3º Hélio Lopes Neto

*A candidata aprovada em 2º lugar apresentou requerimento de desistência temporária do concurso público,

conforme previsto no item 3 do Edital nº 01/2017.

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE ANÁLISE DE SISTEMAS

2º Leonardo Sant Anna do Valle Dias

Os candidatos deverão comparecer ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - Coordenadoria de Desenvolvimento de Competências - localizada na Avenida Presidente Wilson, nº 194 - 2º andar – Centro, Rio de Janeiro - RJ, no dia 2 de setembro de 2019, às 12:00 horas, munidos dos seguintes exames e documentos:

Exames:

- 1) Hemograma completo;
- 2) VHS;
- 3) Tipagem sanguínea e fator Rh;
- 4) Glicose;
- 5) Creatinina;
- 6) EAS;
- 7) ECG e colesterol total (ambos somente para os candidatos acima de 40 anos).

Documentos:

- 1) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia **ou** apenas a cópia autenticada);
- 2) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia **ou** apenas a cópia autenticada);
- 3) Comprovante de Quitação obrigatória eleitoral;
- 4) Comprovação de Quitação obrigatória militar (original e cópia **ou** apenas a cópia autenticada e somente para os candidatos do sexo masculino);
- 5) Comprovação de Residência (original e cópia **ou** apenas a cópia autenticada);
- 6) Comprovação de Escolaridade (original e cópia **ou** apenas a cópia autenticada);
- 7) Título de Eleitor (original e cópia **ou** apenas a cópia autenticada);
- 8) Comprovação de experiência profissional, quando exigida pelo cargo;
- 9) Curriculum Vitae;
- 10) Uma foto 3x4 colorida e recente;
- 11) Comprovação do número da CTPS e do PIS/PASEP (se o candidato tiver a referida inscrição);
- 12) Declaração expedida pelo órgão onde se encontra lotado(a) atualmente contendo as seguintes informações (para o candidato que já é servidor(a) público(a) federal, estadual ou municipal):
 - I. Data de sua posse/exercício e demais dados de identificação;
 - II. O regime de previdência ao qual está vinculado(a);
 - III. Se existe regime de previdência complementar instituído por lei para os servidores do órgão de origem;
 - IV. Caso positivo para o item III, qual o início da vigência do regime;
 - V. Se Vossa Senhoria aderiu ou não ao referido regime de previdência complementar.

Desembargador CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA

Presidente do TRE-RJ